asseguradas por este Gabinete e pelos respectivos conselheiros técnicos e especialistas.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.

3 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Julho.

15 de Julho de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

Despacho n.º 19 320/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 do artigo 4.º e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, e nos termos dos n.os 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Relações Internacionais Leonor Amélia Guimarães Correia de Sá secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

15 de Julho de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 215/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 17 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Cinfães, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela com 177 m^2 de área, a destacar do prédio rústico denominado Ramada Alta, sito no lugar do Casal, freguesia e concelho de Cinfães, propriedade de Martinho Pinto de Oliveira, Amândio Manuel da Rocha Oliveira, José Fernando da Rocha Oliveira e Neli Maria da Rocha Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cinfães sob o artigo 5182, não descrito na Conservatória do Registo Predial, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à construção do acesso à ETAR do Casal.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 79/DMAJ, de 12 de Julho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.043.07, daquela Direcção-Geral.

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, em substituição, *Helena Santos Curto.*

ANEXO

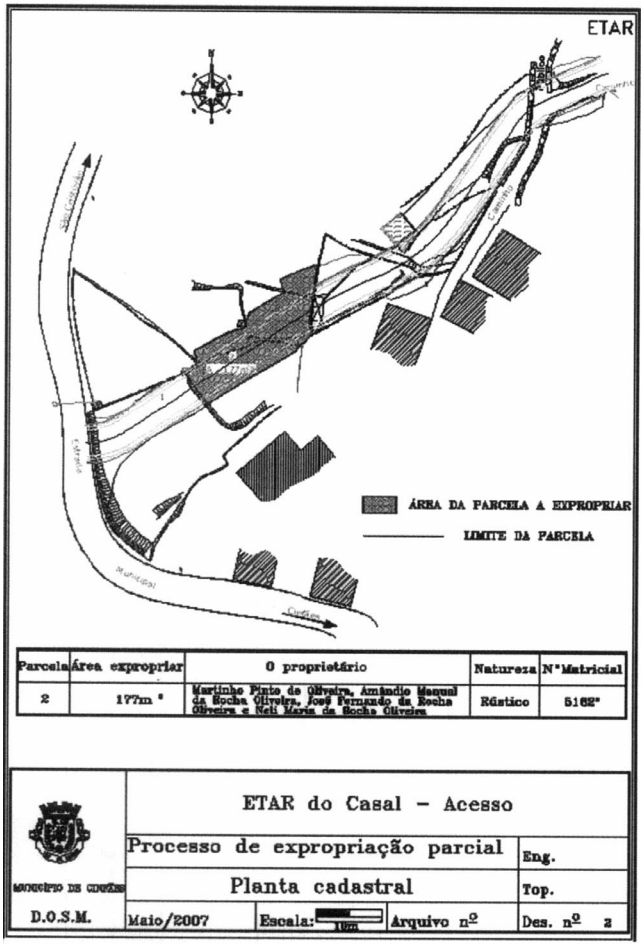

Declaração (extracto) n.º 216/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 4 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Manteigas, declarou a utilidade pública do processo de expropriação do prédio urbano a seguir referenciado e identificado na planta anexa:

Denominação	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número na Conservatória do Registo Predial	Matriz — Freguesia de Santa Maria
Casa do Povo	Herdeiros de Alfredo Lucas Coelho Isabel: Casa do Povo de Manteigas. Diocese da Guarda. Herdeiros de João Baptista Isabel: Maria do Carmo Isabel Reduto. Elsa Maria Vaz Isabel. João Isabel. Herdeiros de Ernesto Lucas Coelho: Maria Luísa Melo Lucas Coelho Pimentel. Maria Ernestina de Melo Lucas Coelho Dinis da Fonseca. Ernesto António de Melo Lucas Coelho. Eduardo de Melo Lucas Coelho. Carlos Maria Melo Lucas Coelho. João Manuel Melo Lucas Coelho.	90	Omisso	Artigo 269.

A expropriação destina-se a casa da cultura, museu etnográfico e café concerto.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo das competências previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas com os n.os 13/DSJ e 73/DMAJ, respectivamente de 21 de Fevereiro e de 22 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.030.06, daquela Direcção-Geral.

30 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*